



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1.ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº. 014/2016-DISUB, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O DOUTOR JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral Consolidado), da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I – Designar, para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, nos dias úteis compreendidos entre 01 e 30 do mês de setembro, o MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal desta Subseção, **Dr. FÁBIO STIEF MARMUND**, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo que, nesta Subseção Judiciária, é de 09:00 às 18:00 horas, e nos finais de semana, feriados e pontos facultativos (exceto nos dias descritos no item IV desta Portaria).

II – O Juiz Federal e o respectivo Diretor de Secretaria serão contatados pelo telefone (77) 99989-2686 e (77) 98102-5597. Daniela de Almeida Couto Abraim e Igor Samuel Figueiredo Oliveira serão os servidores auxiliares do plantão.

III – O Diretor de Secretaria fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

IV – Nos finais de semana de 16 a 18/09 e de 23 a 25/09, conforme Portaria SESUD/DIREF N. 27, de 22 de agosto de 2016, o plantão será realizado pelo juízo plantonista da Seção Judiciária da Bahia. Os plantonistas poderão ser contatados pelos telefones (71) 99981-7493 (Juiz Federal) e (71) 99982-2646 (Diretor de Secretaria ou seu substituto automático). Oficiais de Justiça de plantão: Ana Valéria Tanajura Leão, telefone (77) 98811-8687, de 16 a 18/09 e Almeron Bittencourt Soares, telefone (77) 98821-9152, de 23 a 25/09.

PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.

JOÃO BATISTA DE CASTRO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA